



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº 132
Do Processo nº 2008-0.020.957-1

Em 30/07/2018.....
Luzia Guaranine de Mello
SMULJASSEC
R.F. 823.449.51

AUTOS: Processo nº 2008-0.020.957-1
INTERESSADO: NEW POLYCOR POLIAS E CORREIAS LTDA.
LOCAL: Rua Abadiania, nº 652
SQL: 058.107.0031-4
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

DESPACHO/CEUSO/038/2018

I - **INDEFERIDO**. A CEUSO, em sua 616ª Reunião Extraordinária, realizada em 23 de julho de 2018, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, nos termos do inciso III do artigo 59 da Lei nº 16.642/17, tendo em vista o não atendimento satisfatório do comunique-se publicado em 02/11/2017 à fl. 124, e encerrar as instâncias administrativas de acordo com o disposto no §3º do artigo 107 do Decreto nº 57.776/17, combinado com o artigo 69 da Lei nº 16.642/17;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - À PR-PE para as providências subsequentes e posterior arquivamento.

30 /julho/2018


RENATA SAAD CURY MOYSÉS
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Renata Saad Cury Moysés, Daniela Santana Andrade, Paulo Sérgio Pinheiro da Silveira, Adriana Blay Levisky e Rodrigo Fairbanks Von Uhlendorff.